



Impugnação 13/09/2018 10:00:43

Ao GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ UASG: 926475 PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 10/2018 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2018 HORÁRIO: às 10:00 horas LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br IMPUGNAÇÃO DO EDITAL A PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA. , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 06.012.469/0001-27 com sede Rua Conde de Bonfim, 211, Sala 807, Tijuca, , Rio de Janeiro/RJ vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, com sustentação no §2.º do artigo 41 da lei 8666/1993 - aplicável por força do artigo 9.º da lei federal n.º 10520/2002 pelos fundamentos demonstrados nesta peça. I. TEMPESTIVIDADE. Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 20/09/2018 tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no artigo 41, §2.º da lei 8666/1993 e artigo 18 do Decreto Federal n.º 5450/2005. II . DA LEGALIDADE O direito à impugnação ao instrumento convocatório é um meio de controle da legalidade dos procedimentos licitatórios, cujos requisitos formais para análise das razões, encontram-se disciplinados no art. 18, do Decreto nº 5.450/05, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica: Art.18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica. § 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas. III. DOS FATOS Este Órgão, vinculado ao cumprimento do Decreto Nº. 7174/2010, que regulamenta as aquisições de bens de informática, NÃO DISPONIBILIZOU NO SITE COMPRASNET, A OPÇÃO, PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA concedido pelo artigo 5º do DECRETO Nº. 7.174 de 12 de Maio de 2010. Oportuna à transcrição do Artigo 5º do Decreto 7174/2010: "Art. 5º Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem: I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal; II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal ..." " Oportuno destacar o ACÓRDÃO Nº 8167/2011 - TCU - 2ª Câmara, que trata da irregularidade de não disponibilizar no site a aplicabilidade do Decreto. ... "Dar ciência à Universidade Federal Fluminense sobre as seguintes impropriedades constatadas: 1.6.1. na condução do Pregão Eletrônico n. 26/2011, o pregoeiro não ativou no sistema comprasnet a opção para aplicabilidade do Decreto n. 7.174/2010, funcionalidade implantada pelo MPOG destinada a dar preferência a empresas que ofertem produtos/serviços com conteúdo nacional;" Encaminhamos em anexo Decreto e Portaria que o regulamenta, bem como Link da MCT que trata do assunto. http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_informatica/_informacoes/ppb_lei_Informatica.html Abaixo espelho da página no site , que comprova a indisponibilidade no site do comprasnet da opção de PPB/TP. https://www.comprasnet.gov.br/imagens/T_proposta.gif https://www.comprasnet.gov.br/imagens/x2_dot.gif <https://www.comprasnet.gov.br/imagens/risco2.gif> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Pregão nº 102018 (SRP) Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Material Permanente - Microcomputadores (Servidor). Data e horário para início da entrega de propostas: 06/09/2018 08:00 * Data e horário limites para entrega de propostas: 20/09/2018 10:00 * Data e horário considerados para início da sessão pública. Proposta: - Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30). - O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Ofertada. Senhor fornecedor, assinale SIM para a declaração abaixo, caso seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa e deseje usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 ao 49 da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 para esse pregão eletrônico, caso contrário assinale NÃO. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. SIM NÃO Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo. Item Descrição Tratamento Diferenciado Aplicabilidade Decreto 7174 Aplic. Margem Preferência Unid. Fornec. Qtd. Estimada 1 MICROCOMPUTADOR - Não Não unidade 5 Qtd. Ofertada Valor Unit.(R\$) Valor Total(R\$) Marca Fabricante Modelo / Versão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Caracteres restantes: Itens: (1 - 1) de 1 Página: 1 de 1 Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP Declaração TP : Tecnologia do País Declaração PPB : Processo Produtivo Básico Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. SIM NÃO Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. SIM NÃO Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. SIM NÃO Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Clique aqui para detalhamento dessa declaração. SIM NÃO Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. SIM NÃO Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. SIM NÃO Obs.: Os itens, cujo campo de proposta estiver em branco, não serão cadastrados, podendo ser encaminhados posteriormente. IV - REQUERIMENTOS. Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para: . A INCLUSÃO, no site do comprasnet opção que estabeleça o referido direito de preferência conforme o artigo 5º do Decreto nº. 7.174 de 12 de Maio de 2010 . Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93. Nestes Termos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2018. Favor acusar recebimento Fabio Ferreira Analista de Licitações Mactech Informática www.mactech.com.br | 55 21 2569-9588/ 3872-2414

Fechar